



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 084/2019.

**Ementa:** Cria o Boletim Eletrônico nas escolas da rede pública de ensino de Parauapebas e dá outras providências.

**Autoria:** Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva.

**Data de apresentação:** 07/10/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

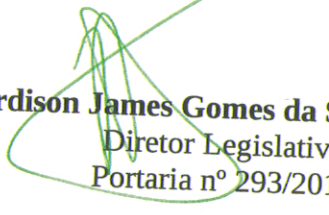
**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Educação e Cultura.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 08/10/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cristiane Santos.

Parauapebas/Pa, 07 de outubro de 2019.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017